

Regulamento Cotação Eletrônica de Preços

Projeto: Festival de Culturas Nordestinas

O IMPEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Aposentados, 495 - Mogi das Cruzes, convida a todos interessados para participar da COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regida de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério da Cultura e o IMPEC.

As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 12 de março de 2026.

1. SOBRE O PROJETO

O Festival de Culturas Nordestinas é um evento dedicado à valorização e difusão das tradições culturais do Nordeste brasileiro. Realizado em um único fim de semana, com data a ser definida, o festival acontecerá na Praça do Forró, em São Miguel Paulista – São Paulo, das 9h às 22h.

A programação reúne diversas atividades para todas as idades, incluindo barracas gastronômicas típicas, em formato de quermesse, oficinas de música nordestina e shows noturnos, todos inspirados na rica diversidade cultural da região.

2. DO OBJETO

O presente Processo de Aquisição e Contratação de Serviços tem por objeto a seleção de empresas especializadas, de forma individual e específica para cada item, visando ao fornecimento e à prestação dos seguintes serviços:

- Recursos Humanos
- Identificação e Divulgação
- Estrutura
- Fotografia
- Ambulância
- Grupo Musical

Cada item será objeto de contratação independente, sendo exigida das empresas interessadas a comprovação de especialização, capacidade técnica e experiência compatível com o serviço ou fornecimento pretendido, conforme as regras e critérios estabelecidos neste documento, sendo vedada a contratação conjunta de itens de naturezas distintas, salvo quando expressamente previsto.

As contratações destinam-se à implementação e ao desenvolvimento do **Projeto Festival de Culturas Nordestinas**, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do **Ministério da Cultura** e **IPHAN(Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)**, estando as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução disponíveis para consulta no site oficial do IMPEC (impec.org.br), constituindo parte integrante deste processo.

3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais devem ser encaminhadas, no período entre 26 de janeiro de 2026 e 12 de março de 2026, através do e-mail cotacao.impec@gmail.com. Não serão consideradas propostas encaminhadas para quaisquer outros endereços de e-mail da entidade.

As propostas encaminhadas devem estar em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devem estar datadas, contendo nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail institucional; e devem estar assinadas por representante da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a seis (6) meses.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem **todas as exigências contidas neste documento**, devendo ainda apresentar **orçamento com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses**, contado a partir da data de envio da proposta.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o IMPEC entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Na ocasião, a empresa deverá encaminhar para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes documentações:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de Débitos Trabalhistas, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que pode ser emitido no link:
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento nº 448/2024, devidamente firmado entre o Ministério do Esporte e o IMPEC.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo IMPEC em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, em conta corrente no nome da empresa vencedora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Cotação Eletrônica de Preços poderá ser:

- 1) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- 2) Revogada, por conveniência e oportunidade do IMPEC, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 3) Adiada, por motivo justificado.

Mogi das Cruzes, 26 de janeiro de 2026.